

DECRETO Nº 3009, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE
PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos convocado pelo edital 001/2023 e homologado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 002/2024;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme competência prevista no art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do art. 92, inciso I, da Lei Orgânica do Município de João Dourado, o Sr. MATHEUS DANTAS BRITO DE ANDRADE habilitado em concurso público homologado em 10 de abril de 2024 e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 75,2 (setenta e cinco vírgula dois pontos), para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS 109** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado – Bahia.

Art. 2º - O candidato ora nomeado, deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções, conforme o prazo estipulado pelo estatuto, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art 3º- Este Decreto retroage seus efeitos, entrando em vigor em 10 de abril de 2024.

Publique-se

João Dourado – Bahia, em 17 de abril de 2024.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL